

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Reitoria

PORTARIA 405/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2024

Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.253536.2023-43.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do OFICIO 2/2024 - OA - CCOR 12/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 06/03/2024, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.253536.2023-43.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET, em 17/05/2024 12:12:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código568337Verificador:ea47ff3898

Código de Autenticação:

